



ERRATA DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 009/2025 Processo Administrativo nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Camacã, por meio do Pregoeiro Oficial, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, conforme segue:

1. Onde se lê no item 13.6:

"Além disso a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para prédios públicos, com base na Lei nº 14.133/2021, exige o cumprimento de diversos requisitos (...)."

Leia-se:

"Item não aplicável ao objeto deste certame, por tratar-se de descrição referente a contratação de serviço de segurança eletrônica. Desconsiderar este item."

2. No item 2. DO OBJETO, e demais referências ao fornecimento de linhas móveis com pacote de dados, acrescente-se:

"Cada linha deverá possuir franquia mínima de 2GB de dados móveis mensais. Após o consumo da franquia, admite-se a continuidade do serviço com velocidade reduzida, desde que não haja interrupção total da navegação."

3. Ainda no item 2. DO OBJETO e no item 4.1 do edital, onde se exige "modelo" e "marca", leia-se:

"Entende-se como marca e modelo a operadora prestadora do serviço e o plano ofertado, conforme prática do setor de telefonia móvel. No caso de fornecimento de aparelhos, devem ser indicados marca e modelo dos dispositivos."

Camacã – BA, 08 de julho de 2025.

JÉSSICA PASSOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Camacã